



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 109, DE 29 DE MARÇO DE 2021.
Dispõe sobre aprovação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.943313/2018-99;

CONSIDERANDO ainda a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública na modalidade a distância, a ser desenvolvido pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Departamento de Administração, Câmpus Universitário de Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso.

Artigo 2º. Esta Resolução tem seus efeitos a partir de 29 de março de 2021, tendo em vista a urgência definida no plenário.

Sala virtual do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

Evandro Aparecido Soares da Silva
Presidente do Consepe